



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 026, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao chefe do Executivo Municipal que providencie a instalação de semáforo no cruzamento na Avenida Tancredo Neves e Rua Professora Radigi (Rua Projetada 01)

JUSTIFICATIVA

Este cruzamento tem causado alguns acidentes e transtornos aos condutores e pedestres, pois se trata de uma esquina com vários comércios e um trânsito intenso, a instalação desse Semáforo é de extrema importância.


JOZIEL MARANATA
Vereador